

PORTARIA Nº 44.241 DE 07 DE JULHO DE 2026

“RERRATIFICA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER PARA O BIÊNIO 2026/2028, NOMEIA SEUS MEMBROS EM CONSONÂNCIA COM O PROCESSO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 1219 /1998-2, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Mulher para o BIÊNIO 2026/2028, ficando nomeados os seguintes membros para compor o colegiado:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Maira Regina Ciciliano – TITULAR – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- b) Daiana Marcelli Teodoro Ebert – SUPLENTE – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- c) Solange Sartori – TITULAR – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- d) Meiryellen Midiã Macedo – SUPLENTE – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- e) Debora Cristina da Silva – TITULAR – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- f) Marcia Couto Alves – SUPLENTE – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- g) Maria Aparecida Benta Apone – TITULAR – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;
- h) Monica Solange Capitânio – SUPLENTE – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;
- i) Paula Ferreira Fiorotti – TITULAR – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- j) Samila Zambetti dos Santos – SUPLENTE – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Rosirene Rocha – TITULAR – Ordem dos Advogados do Brasil – 40ª Subseção de São Caetano do Sul;
- b) Jeniffer Danelon – SUPLENTE – Ordem dos Advogados do Brasil – 40ª Subseção de São Caetano do Sul;
- c) Ondina Ribeiro Silva Souza – TITULAR – Associação Beneficente Cultural Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul;
- d) Valdete Ribeiro Dias – SUPLENTE – Associação Beneficente Cultural Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul;
- e) Professora Dra. Estela Cristina Bonjardim – TITULAR – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS;
- f) Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro – SUPLENTE – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS;
- g) Andreia Miguel Pinto – TITULAR – População Feminina acima de 18 anos do Município;
- h) Andrea da Veiga e Souza – SUPLENTE – População Feminina acima de 18 anos do Município;
- i) Marina Pinheiro Gallego Mendes – TITULAR – População LGBTQIAPN+ acima de 18 anos do Município;
- j) Bruna de Sousa Oliveira – 1º SUPLENTE (empate) – População LGBTQIAPN+ acima de 18 anos do Município;
- k) Thalia Vergos Flório – 2º SUPLENTE (empate) – População LGBTQIAPN+ acima de 18 anos do Município;

Art. 2º O mandato dos membros designados é de dois anos, contados da publicação do presente, sendo que eventuais substituições deverão observar o quanto estabelecido no Decreto 12.255, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 41.206, de 04/03/2024 e suas alterações, bem como a Portaria n. 44.170 de 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 07 de julho de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e recursos Humanos